

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 2025, AO PROJETO DE LEI Nº 511/2025,
DE AUTORIA DA DEPUTADA JÔ FARIAS

**MODIFICA A EMENTA E O CAPUT DO ARTIGO 1º
DO PROJETO DE LEI Nº 511/2025, PARA ALTERAR
A DENOMINAÇÃO DO EVENTO "SÃO JOÃO DE
HORIZONTE: CULTURA, FÉ E TRADIÇÃO" PARA
"HORI JUNINO", BEM COMO AMPLIAR SUA
DESCRIÇÃO.**

Art. 1º O caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 511/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará o HORI JUNINO, tradicional São João de Horizonte, que fortalece a Cultura, a Fé e a Tradição Nordestina, acontecendo anualmente no município de Horizonte, na Região Metropolitana de Fortaleza, entre os meses de junho e julho.”

Art. 2º A ementa do Projeto de Lei nº 511/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ O HORI JUNINO, TRADICIONAL SÃO JOÃO DE HORIZONTE, QUE FORTALECE A CULTURA, A FÉ E A TRADIÇÃO NORDESTINA.”

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.


Jô Farias

Deputada Estadual – PT

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa visa aprimorar o texto do Projeto de Lei nº 511/2025, adequando o nome oficial do evento junino promovido no município de Horizonte à sua nomenclatura **HORI JUNINO**. Tal denominação não apenas confere identidade própria ao evento, mas também fortalece seu reconhecimento como manifestação cultural de relevância estadual.

Além da alteração nominal, a nova redação propõe uma descrição mais abrangente e representativa do evento, evidenciando seu papel na valorização da cultura, da fé e da tradição nordestina, marcas inconfundíveis das festas juninas no Ceará. A menção expressa à Região Metropolitana de Fortaleza reforça a importância estratégica e o potencial turístico da festividade, que atrai visitantes de diversos municípios.

Assim, a alteração promovida por esta emenda contribui para a valorização da identidade cultural do povo cearense e o fortalecimento de uma política pública de preservação e fomento às tradições regionais, contando com o merecido apoio dos nobres pares para sua aprovação.